

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

1. OBJETO O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de sociedade de advogados ou profissional autônomo especializado para a prestação de serviços continuados de **Consultoria e Assessoria Jurídica**. O objetivo é assegurar a conformidade legal e mitigar riscos jurídicos durante a execução do *Projeto Superação — Judô*, coordenado pela **Associação Branco Zanol** (CNPJ: 08.690.342/0001-92) e financiado pelo **Ministério do Esporte** por meio da Proposta nº 003077/2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO A contratação de Assessoria Jurídica justifica-se pela necessidade de garantir que todas as atividades, contratações e atos administrativos do projeto sejam executados em estrita conformidade com a legislação vigente ao longo dos seus 11 meses de vigência.

A complexidade na gestão de repasses públicos federais sob a égide do MROSC (Lei nº 13.019/2014) exige acompanhamento especializado para a redação e revisão de contratos com prestadores de serviços, fornecedores e editais de seleção, protegendo os interesses institucionais da OSC. Além disso, o profissional atuará diretamente na identificação e mitigação de riscos jurídicos, preventivamente e corretivamente, assegurando que o projeto cumpra as normas trabalhistas, de responsabilidade social e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LIMITES FINANCEIROS

- **Item do Plano de Trabalho:** Item 12 – Serviços de Assessoria Jurídica
- **Quantidade/Unidade:** 1 serviço especializado
- **Período de Prestação:** 11 meses
- **Unidade de Medida:** Mês
- **Valor Máximo Unitário de Referência:** R\$ 3.750,00 mensal
- **Valor Máximo Total do Item:** R\$ 41.250,00

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS (ATRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS) O contratado deverá desempenhar as seguintes atividades consultivas e preventivas:

- Orientar a coordenação e a equipe do projeto sobre normas legais, portarias e regulamentações federais aplicáveis à parceria.
- Redigir, analisar e revisar minutas de editais, termos de referência, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e termos de parceria, garantindo a proteção jurídica da OSC.
- Identificar, avaliar e emitir pareceres sobre riscos jurídicos potenciais, desenvolvendo estratégias preventivas para minimizar a exposição a litígios trabalhistas, cíveis ou administrativos.
- Prestar consultoria técnica para garantir a conformidade das ações do projeto em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no tratamento de dados de menores de idade (público-alvo do projeto).
- Dar suporte jurídico em eventuais notificações, defesas ou respostas a diligências apresentadas pelo órgão concedente ou órgãos de controle.

5. PERFIL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

- Inscrição regular e ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Comprovação de experiência ou atuação especializada no Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014 - MROSC), direito administrativo ou gestão de contratos públicos.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PRAZO

- **Critério de Seleção:** Técnica e Preço (ou Menor Preço, conforme opção parametrizada no sistema). Será selecionada a proposta que demonstrar a qualificação técnica exigida e apresentar compatibilidade com o valor limite de referência.
- **Prazo de Recebimento de Cotações:** Os fornecedores cadastrados deverão inserir suas propostas diretamente na plataforma eletrônica do Transferegov.br no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de publicação oficial do processo.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LIQUIDAÇÃO

- **Regime de Execução:** Prestação de serviços continuada, sem exclusividade, em formato de plantão consultivo (remoto e presencial quando necessário).
- **Liquidação Mensal:** O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 3.750,00, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e)



ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL
TRANSFORMANDO VIDAS



08.690.342/0001-92



(16) 99413-5991



Avenida 3, nº 1.126 – Centro
CEP: 14620-019 – Orlândia-SP



associacaobrancozanolbrasil@gmail.com

acompanhada do Relatório Mensal de Atividades Jurídicas desempenhadas no período.